INTERESSADO	CAU /MS
ASSUNTO	Proposta CEF/MS - Aprovar a Prorrogação da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero - CTGE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 227 DPOMS 102-05.2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 16 de julho de 2020, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 143 DPEMS 0007-01/2019 que resolve no seu item 3, a criação e eleição de Comissão Temporária para discutir e propor alterações, com supressão ou acréscimos de atribuições profissionais, e formação de um novo glossário, na Resolução nº 51;

CONSIDERANDO o art. 31, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/MS, que define a competência do plenário apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, especiais, se instituídas, temporárias e demais órgãos colegiados;

CONSIDERANDO o artigo 122 do Regimento Interno do CAU/MS, que dispõe que as comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros.

CONSIDERANDO o art. 127 do Regimento Interno, comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/MS, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/MS, e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade.

CONSIDERANDO o art. 136 § 2º do Regimento Interno, excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/MS poderá autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período, a proponente apresenta: **a) justificativa para prorrogação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero - CTEG:** as atribuições e trabalhos são de caráter continuo e estão em andamento e também porque devemos acompanhar as determinações da CTEG em âmbito nacional que se mantém ativa e em funcionamento; **b) competências:** ter como procedimentos coletar dados, estudar e debater o tema com o objetivo de instaurar ações de Equidade de Gênero no CAU/MS; difundir conceitos e boas práticas sobre o tema por meio de seminários, mesas redondas, rodas de conversas e outras formas nas faculdades de arquitetura e urbanismo e na sociedade de forma geral; participar do calendário oficial do Ciclo Nacional sobre a inclusão das Mulheres nas Cidades, promovendo o debate em Campo Grande /MS; **c) calendário de atividades:** ordinariamente nos dias 30.072020; 13/08/2020; 10/09/2020; 12/11/2020 e 10/12/2020 todas realizadas por videoconferência através da plataforma MEET às 16h; **d) dotação orçamentária:** R$. 100,00 absorvida pela proponente; **e) prazo de funcionamento:** 6 (seis) meses;

DELIBEROU:

1 - Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Temporária para Equidade de Gênero e eleição do respectivo coordenador, aprovada pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 143 DPEMS

0007-01/2019 , por mais 06 (seis) meses, a contar da presente data.

2 - Ficam mantidos os demais itens aprovados na referida Deliberação Plenária.

3 - Esta deliberação entra em vigor em nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 16 de julho de 2020.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

102ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 16 de julho de 2019.
Horário: 17:15h às 18:52h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***	X				
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	X				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*					
titular	***FABIANO COSTA***					
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*	X				
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***	X				
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO***	X				
suplente						
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***	X				
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***RODRIGO GIANSANTE***	X				
suplente	*VINICIUS DAVID CHARRO*					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 102ª Plenária Ordinária data: 16 /07/2020

Matéria em votação:

Proposta CEF/MS – Prorrogação da Comissão Temporária para a Equidade de Gênero - CTGE

Resultado da votação: sim (8) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (0)

Ocorrências:

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.